CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2014
PRESIDENTE: FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VANDERLEI FERREIRA
2º SECRETÁRIO: LINEU GUIMRÃES FILHO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas e vinte minutos, sob a Presidência do vereador Francisco Christóforo Júnior, Presidente, e secretariada pelo vereador Vanderlei Ferreira, 1º Secretário, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária de dois mil e quatorze. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar Salvador, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Eli da Eligás, Francisco Christóforo Júnior, José Ap. da Silva "Zelito", Júlio Marcondes de Moura Filho, Lineu Guimarães Filho, Patrícia Morato Marangão, Paulo André Faneco, Valdemar Zimiani e Vanderlei Ferreira, totalizando onze edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM I** – Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2014, de autoria do Prefeito Municipal – Altera o artigo 327 da Lei Orgânica Municipal - obrigando os Poderes Executivo e Legislativo a disponibilizar nos respectivos Portais da Transparência, a relação nominal dos seus servidores e agentes políticos, contendo o cargo no qual estão lotados e a respectiva remuneração. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** – Projeto de Lei nº 01/2014, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei nº 2.681/1991, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria aos servidores municipais, pensão aos seus dependentes, institui o fundo de aposentadoria e pensão - FAPEN e dá outras providências, e dá outras providências. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Houve apresentação de emendas, de autoria do vereador Paulo André Faneco, as quais foram consideradas objeto de deliberação e encaminhadas às comissões permanentes da Casa para emissão de pareceres. **ITEM III** – Projeto de Lei nº 02/2014, de autoria do Prefeito Municipal – Altera as Leis Municipais nºs 4.811/2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e de suas autarquias e 4.109/2007, que autoriza a criação das funções de Agente Comunitário de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, no Município - corrigindo o valor dos Códigos Salariais no percentual de 6%. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IV** – Projeto de Lei nº 03/2014, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Municipal nº 4.715/2011, que dispõe sobre a concessão de vale alimentação - passando para R$ 130,00 (cento e trinta reais) mensais. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA": Justificou seu voto favorável ao projeto, explicando que a vereança nada podia fazer para elevar o percentual do aumento. VALDEMAR ZIMIANI: Considerou pouco o aumento, porém disse que acreditava que em outra oportunidade o Executivo poderia dar um aumento maior aos servidores. PATRÍCIA MORATO MARANGÃO: Sugeriu que a economia que vai ser gerada com a redução dos gastos que o Executivo terá com publicidade, que fosse destinada ao vale alimentação dos servidores. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM V** – Projeto de Lei nº 04/2014, de autoria da Mesa Diretora - Altera o Anexo III da Lei Municipal nº. 4.780/2012 - que propôs nova organização administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Garça - corrigindo em 6% a Escala de Vencimentos. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: PATRÍCIA MORATO MARANGÃO: Fez algumas considerações acerca do teto salarial dos servidores municipais em relação ao subsídio do Prefeito Municipal, destacando que nenhum tem salário maior que o do chefe do Executivo, sugerindo que o mesmo critério fosse adotado no Poder Legislativo. FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR, assumindo a presidência o vice-presidente Antônio Franco dos Santos "Bacana": Fez considerações pertinentes ao que mencionou a vereadora que o antecedeu referente ao teto salarial dos servidores municipais e, finalizando, disse que em breve seria implantado um plano de carreira no Poder Legislativo Municipal. Após fazer uso da palavra, o vereador Francisco Christóforo Júnior reassumiu a presidência. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VI** – Projeto de Lei nº 05/2014, de autoria da Mesa Diretora - Altera a Lei Municipal nº 4.723/2011, que dispõe sobre a concessão de vale alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Garça - passando para R$ 130,00 (cento e trinta reais) mensais. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VII** – Projeto de Lei nº 06/2014, de autoria da Mesa Diretora - Fixa o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal a partir de 1º de janeiro de 2014. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VIII** – Projeto de Lei nº 07/2014, de autoria da Mesa Diretora - Fixa o subsídio dos Secretários Municipais a partir de 1º de janeiro de 2014. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em

conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IX** – Projeto de Lei nº 08/2014, de autoria da Mesa Diretora - Fixa os subsídios mensais dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Garça a partir de 1º de janeiro de 2014. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e dois de janeiro de dois mil e quatorze.-.-.-